

DECRETO Nº 01393, de 01 de dezembro de 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.110 de 29 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2014 conforme descrição abaixo: R\$ 70.607,00 (setenta mil seiscentos e sete reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.452.0005.1.056 - DESAP./AQUIS. IMOVEL P/CONST. UTC E A. SANITARIO		
449061 - Aquisicao de Imoveis	773	70.607,00
TOTAL DE CRÉDITOS		70.607,00

Art. 2º - O recurso utilizado para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originário do excesso de arrecadação pela tendência no exercício de 2014 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.607,00
TOTAL DE RECURSOS	70.607,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de dezembro de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/12/2014 a 01/01/2015
o/ ou no _____
Pág. _____ adição de _____

Servidor Responsável